



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.262, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2020 (PSE 2020–3), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pela UFPA e revoga a Resolução n. 5.211, de 14 de agosto de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 10.12.2019, e, em conformidade com os autos do Processo n.036206/2019-UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2020 (PSE 2020–3), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio dos *Campi* Universitários de Abaetetuba, de Altamira e de Cametá, em conformidade com Edital próprio.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 5.211, de 14.08.2019 – CONSEPE.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de dezembro de 2019.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão